



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.301, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

**Denomina uma via pública no Loteamento Residencial Mantiqueira de WASHINGTON LUIZ QUEIROZ SILVA.**

(Projeto de Lei nº 142/2019, de autoria do Vereador Prof. Osvaldo Macedo Negrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada de WASHINGTON LUIZ QUEIROZ SILVA, a Rua 28 (vinte e oito) do Loteamento Residencial Mantiqueira, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

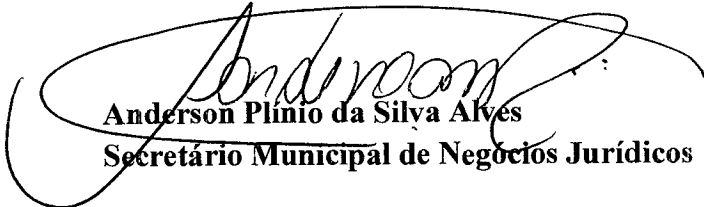
Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2020.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**André Maurício Salgado Rodrigues**  
**Secretário Adjunto respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**